

# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

Ata da Reunião em Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos quinze (15) dia do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador Sérgio Feletti e presença dos membros Vereadores Caíque de Souza Carvalho e Edimar Pereira Chaves e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos membros Vereadores Sebastião Gildo Mares Pereira e Caíque de Souza Carvalho. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 057/2023 que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA A CRIAÇÃO DE RECREIO POR MEIO DE CONDOMÍNIO DE LOTES, FORA DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto e considerando o disposto nos arts 88 a 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire e pelo relevante teor do Projeto de Lei em análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do Ofício APSES nº 002/2024 e Protocolo CMMF nº 063/2024, reconheceu a importância de se obterem esclarecimentos adicionais sobre o mesmo. Solicitou do Sr. Presidente que requeira agendamento de reunião com os responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei do Executivo n.º 057/2023, para elucidar as dúvidas levantadas para garantir uma oportunidade significativa para discutirem os pontos pertinentes ao projeto em questão. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 059/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 060/2023 que “ALTERA A LEI Nº 2.802/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINOREG/ES E DÁ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do

# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

